

SÁBADO, 28 DE JULHO DE 2018

■ 70 ANOS

## Chuva de Pétalas: Cida Cangueiro comemora aniversário em grande estilo

Festa foi realizada em uma chácara em Fernandópolis no último sábado (21).

→ MARCELA BARBAR

marcela@oextra.net

**C**ida Cangueiro completou 70 anos no último dia (19). E, para comemorar em grande estilo, seus familiares de Fernandópolis resolveram organizar uma festa surpresa para ela com direito a chuva de pétalas de rosas no céu e toda a família reunida.

Em entrevista à reportagem de "O Extra.net", Stella Cangueiro que é neta da aniversariante e também uma das organizadoras da festa, contou os detalhes dessa surpresa emocionante. Em seguida, Cida Cangueiro falou um pouco sobre como foi ganhar a festa.

**O EXTRA: Como vocês organizaram a festa surpresa para sua avó?**

**STELLA:** A ideia inicial foi do meu pai, com 70 anos ela nunca teve uma festa de aniversário e aí nós começamos a pensar sobre isso, meu pai começou a ir atrás, mobilizou a família inteira sobre a festa, e fizemos uma festa surpresa, trouxemos a família toda dela pra cá, fretamos um ônibus sem São Paulo, vieram quase 60 pessoas dentro do ônibus para Fernandópolis, parentes dela que ela nunca imaginava que viria, e que nunca veio pra cá. Conseguimos trazer a família toda, não faltou nenhum integrante. A festa começou a ser organizada uns dois meses antes, organizamos também algumas surpresas para ela porque ela é bem emotiva e ela ia gostar.

**O EXTRA: Ela não desconfiou de nada em nenhum momento?**

**STELLA:** Nada, ela é bem esperta. Ela poderia ter desconfiado que iria ter uma festinha, mas nunca dessa dimensão e nem da forma como foi, trazendo toda a família e fazendo toda a surpresa pra ela, com chuva de rosas e tudo.

**O EXTRA: Na hora da festa, com todos os convidados reunidos, como foi pra você sair da festa e ir pegar o avião para fazer a surpresa?**

**STELLA:** Eu tive que dar um jeitinho, sair devagarzinho, e aí todos os primos e tios "onde você vai?" Eu falei eu vou fazer uma surpresa. Eu não falei pra ninguém qual seria a surpresa. As únicas pessoas que sabiam o que eu ia fazer era o meu pai, minha mãe e as minhas irmãs.

O resto da festa ninguém sabia, então foi uma surpresa pra todo mundo. Eu falei que estava indo fazer mais uma surpresa e pedi pra todo mundo ficar de olho no céu. Todo mundo ficou apreensivo sem saber o que era. Acho que eles nem imaginavam que iria ter uma chuva de pétalas de rosas, muitos nem sabiam que eu era piloto. Inclusive, alguns parentes não acreditavam, eu tive que mostrar vídeos que fiz de dentro do avião para mostrar que era eu.

**O EXTRA: As pétalas caíram no lugar certo, você**

já tinha tentado fazer isso antes? Como foi?

**STELLA:** Foi extremamente difícil, eu tive ajuda dos meus amigos que também são pilotos no aeroclube, nós fizemos todos os cálculos de velocidade do vento, direção do vento porque estava ventando muito na hora, o vento estava há quase 6km/h, então tivemos que fazer muitos cálculos antes de tentar. Passamos em cima da chácara umas três vezes pra ver posição do vento, se lá em cima estava ventando na mesma proporção quanto no solo. Depois que passamos pela terceira vez em cima da chácara, jogamos as pétalas e caiu certinho no local exato que eu queria que caísse. Caiu em cima da galera.

**O EXTRA: Como vocês fizeram para levar ela até o local da festa surpresa?**

**STELLA:** O aniversário dela foi quinta-feira (19) e, no sábado que nós trouxemos todo mundo pra cá porque a festa seria no sábado e no domingo. Então, nós compramos um bolo para ela na quinta, cantamos parabéns e, avisamos que sábado nós iríamos almoçar fora com ela em comemoração ao aniversário dela, e ela meio rude não querendo ir e nós insistindo para que ela fosse. Aí chegou sábado, todo mundo pronto, eu pedi pra ela se trocar para nós irmos, mas nesse momento só estava eu e meu pai e ela perguntou cadê todo mundo e nós fomos preparando o coração dela antes, avisamos que iria ter uma surpresa pra ela não chegar lá e ter um "baque". Colocamos ela no carro com uma máscara e levamos ela para a chácara. Chegando lá, todo mundo estava reunido dentro do salão e nós deixamos ela do lado de fora do salão junto com a gente, e aí a gente falou pra ela que lá era a festa dela, aí ela disse "mais vocês alugaram uma chácara só pra gente, só pra 5 pessoas?" aí eu disse não e perguntei pra ela, quem mais ela gostaria que estivesse lá e, conforme ela foi dizendo as pessoas foram saindo lá fora do salão que era onde nós estávamos.

**O EXTRA: Cida, qual foi a sua reação ao chegar lá e se deparar com a festa surpresa? Em algum momento você desconfiou de alguma coisa?**

**CIDA:** Foi extremamente emocionante, chorei demais.



Redmir (de branco) e Reinaldo (de azul) guiando a mãe Cida Cangueiro para chegar à festa surpresa



Da esquerda pra direita Remir (filho) e Marli (nora), Sther, Stephanie, Stella e Richard (netos), Reinaldo (filho), atrás Christianne (nora), e a bisnetinha Isabela

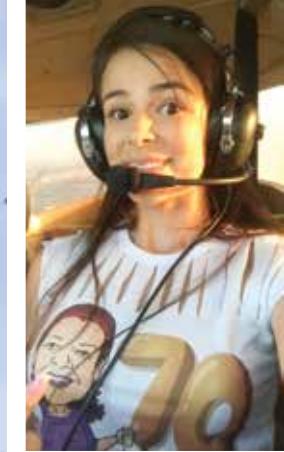
Eu não esperava que toda a minha família viesse pra cá, todos os meus irmãos, meus sobrinhos, meus netos. Eu não desconfiei de nada que a minha família estava preparando para mim. Foi o 70 anos mais bem comemorados.

**O EXTRA: Você esperava que sua neta preparamasse uma surpresa com chuva de pétalas de rosas no céu para você?**

**CIDA:** Não esperava, foi lindo ver aquelas pétalas caindo em cima do campo onde estavam todos os integrantes da família reunidos. Antes da minha neta jogar as pétalas, meu filho Reinaldo tinha chamado todos nós para ficarmos no campo olhando para o céu, mas nós não imaginávamos o que era, eu pensei que minha neta que é piloto iria fazer alguma gracinha de avião, mas eu nunca imaginava que seria uma chuva de rosas em cima da gente.



Momento de cantar os parabéns para Cida Cangueiro



Stella Cangueiro momentos depois de preparar a chuva de rosas para a avó



Momento em que a chuva de pétalas de rosas caia sobre a galera



Família Cangueiro e Família Cardoso

## publicações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**LEI COMPLEMENTAR N° 096/2018  
DE 25 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 055/2013, de 30 de abril de 2013, e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS BARUCCI, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O inciso II do Artigo 18, da Lei Complementar nº 055/2013, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 18 - ....

II - Órgãos da Administração Específica:

- a) ...
- b) Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...

Art. 2º - O Artigo 36 da Lei Complementar nº 055/2013, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Capítulo V**

**CAPÍTULO III**

Da Diretoria Municipal de Educação e Da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Artigo 36 - À Diretoria Municipal de Educação compete executar as atividades educacionais do Município, especialmente as referentes à educação infantil e ensino fundamental, educação especial e alfabetização de jovens e adultos, a manutenção de promoções cívicas e recreativas, a distribuição e controle da merenda escolar e ser regido por legislação própria.

Art. 3º - Fica criado o Artigo 36-A, com a seguinte redação:

Artigo 36-A - À Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo compete: I - o estudo, elaboração e a implantação das políticas públicas na área da cultura, esporte e turismo no Município, em acordo com a sua realidade social, cultural e econômica;

II - a elaboração, organização e cadastramento das informações relacionadas com a cultura, esporte e turismo;

III - a elaboração, implantação e acompanhamento de projetos e programas relacionados com a cultura, esporte e turismo no âmbito municipal;

IV - a guarda, o registro e o arquivamento da documentação do arquivo histórico municipal e do futuro Museu Histórico;

V - a administração e gestão da Biblioteca Municipal;

VI - a administração e gestão do Centro Cultural;

VII - coordenar, administrar e supervisionar os espaços públicos culturais, esportivos e turísticos do município;

VIII - desenvolver políticas públicas culturais, esportivas e turísticas;

IX - aprimorar as relações com a comunidade municipal;

X - incentivar a produção cultural, esportiva e turística no município;

XI - estabelecer intercâmbios culturais e intensificar a visibilidade cultural e o potencial artístico da cidade;

XII - o desempenho de outras responsabilidades e competências afins.

Art. 4º - O Artigo 37 da Lei Complementar nº 055/2013, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 37 - O Setor de Educação será regido por legislação própria já editada e seguirá a orientação da Secretaria de Educação do Estado e suas coordenações regionais.

Art. 5º - Fica criado o Artigo 37-A, com a seguinte redação:

Artigo 37-A - A Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo é composta por:

I - Diretor Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

II - Serviços de Cultura, Turismo e Atividades Culturais;

III - Serviços e Coordenação de Biblioteca e Museologia e Centro Cultural;

IV - Serviços de Esportes;

a) Serviços Municipais de Desporto e Projetos Esportivos;

b) Equipe de Atividades Esportivas;

c) Serviço de Categoria de base;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São João das Duas Pontes-SP, 25 de julho de 2018

**JOSÉ CARLOS BARUCCI**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

**LINDOMAR ROBERTO VISSOTTI**

Diretor Mun. de Administração

**LEI COMPLEMENTAR N.º 097/2018.**

**DE 25 DE JULHO DE 2018**

(Que dispõe sobre a criação de cargo no Anexo Único da Tabela III- PPI da Lei Complementar nº 055/2013, alterada pela Lei Complementar nº 062/14.)

JOSE CARLOS BARUCCI, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'este, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica criado o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS, no Anexo Único do quadro de Cargos de Provimento Efetivo, deste Município, da Tabela III-PP-II da Lei Complementar nº 055 de 30 de abril de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 062/14, na forma indicada abaixo:

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	REF.	PROV
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CRAS	NÍVEL COMPLETO	MÉDIO	02	18

Art. 2º - São atribuições do cargo de Assistente Administrativo do Cras:

POSSUIR conhecimentos do pacote OFFICE e internet e do desenvolvimento das rotinas administrativas do CRAS dentre elas: Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; POSSUIR

conhecimentos da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; POSSUIR sensibilidade para as questões sociais; POSSUIR conhecimentos da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias; DAR apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS, em especial no que se refere as funções administrativas; PARTICIPAR de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; PARTICIPAR das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS; recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; PROMOVER mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado com a equipe de referência do CRAS; PROMOVER mediação dos processos grupais; próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. EXECUTAR outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta dos recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes, 25 de Julho de 2018.

**JOSÉ CARLOS BARUCCI**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

**LINDOMAR ROBERTO VISSOTTI**

Diretor Mun. de Administração

**LEI N.º 1.954 DE 25 DE JULHO DE 2018**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências.)

José Carlos Baruci, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES, APROVOU EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 24 DE JULHO DE 2018, E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$100.000,00 (Cem mil reais) para custear despesas com aquisição de Unidades Móveis para Transporte de Equipes da UBS, sendo dois veículos de passeio 0 km com capacidade para 05 pessoas cada, conforme objeto da Proposta nº 13829.073000/1180-01 junto ao Fundo Nacional de Saúde.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado nesse artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde através da Proposta nº 13829.073000/1180-01 no valor de R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Fica incluído no programa 0119 - Gestão da Saúde, o projeto 1094 - Aquisição Veículo de Passeio Transporte de Equipe UBS, nas Leis nº 1924/2017 PPA 2018/2021 e Lei nº 1917/2017 LDO 2018, com o valor do referido crédito.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes - SP, 25 de Julho de 2018.

**JOSÉ CARLOS BARUCCI**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DIRETORIA NA DATA SUPRA

**LINDOMAR ROBERTO VISSOTTI**

Diretor Mun. de Administração

**AVISO DE LEILÃO**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, LEILÃO PÚBLICO N.º 01/2018, PROCESSO N.º 059/18, para alienação de diversos veículos e equipamento, considerados inservíveis de propriedade deste Município, sendo que cópia do Edital e demais informações serão fornecidas pelo Setor de Compras, sito à Rua Irmãos Brandini, nº. 503, centro, no horário de expediente, pelo telefone (17) 3481-1538 ou no www.saojoaodspontes.sp.gov.br O leilão acontecerá no dia 22 de agosto de 2018, as 8:00 horas.

São João das Duas Pontes/SP, 27 de Julho de 2018.

**JOSÉ CARLOS BARUCCI**

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRa.NET - Edição N.º 3.341.

**FERREIRA GÁS, ÁGUA E CARVÃO**

Minha família trabalhando para servir a sua!

**PEDRINHO**

99706-3380

Av. João Veloso, 1346 - (saída para Populina) - Ouroeste - SP

**ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE**

**Líder**

3843.1651

Fones (17) 3843.1310

99603.0968

escritorioliderouroeste@hotmail.com

Rua Fernão Dias Paes Leme, 1589 - Centro - Ouroeste/SP

**PARCELE SUA TATTOO NO CARTÃO DE CRÉDITO**

**Jhonny Taffoo**

SUA TATTOO SEU ESTILO.

(17) 3463-1609

Rua Bahia 1446 - Centro - Fernandópolis-SP

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**

CNPJ: 45.116.290/0001-71  
Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1111 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP  
e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.**

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018. PROC. N.º 073/2018. - O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, detentores de Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Física e/ou Jurídica, com entregas parceladas, até 31 de Dezembro de 2018, "GRUPOS LOCAIS" conforme quantidades especificadas em anexo I. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br ENTRADA/ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA: 03/08/2018, às 15h00min. LOCAL: Paço Municipal de Mira Estrela - Rua: Manoel Estrela Matiel, n.º 685, horário de expediente. Fone/fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 27 de Julho de 2018. Marcio Hamilton Castrequini Borges. Prefeito Municipal.

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRa.NET - Edição N.º 3.341.

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**

CNPJ: 45.116.290/0001-71  
Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1111 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP  
e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018 PROC. N.º 070/2018. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Programas Sociais (PAIF, SCFV e PSB), com entregas parceladas, conforme quantidades especificadas em anexo II de acordo com o comercializado nos estabelecimentos comerciais - "EXCLUSIVO MEI-ME-EPP. Itens Restantes." EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br DIA: 09/08/2018, às 09h00min. LOCAL: Paço Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Mira Estrela – SP, horário de expediente. Fone/fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 27 de Julho de 2018. Marcio Hamilton Castrequini Borges. Prefeito Municipal.

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018. - Proc. n.º 055/201

# Prefeitura inicia obras de instalação de unidade de alimentação e nutrição escolar

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Ouroeste

**A** Prefeitura de Ouroeste iniciou, neste mês, mais uma importante obra na cidade. Trata-se da instalação de uma Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar. A obra terá aproximadamente 300m<sup>2</sup> de área construída através de recursos próprios do município.

O local escolhido foi o antigo Centro Comunitário do Trabalhador, que está sendo reformado e adequado para a Unidade Alimentar. O prédio contará com ambiente de cocção (local onde todas as refeições serão preparadas), ambiente próprio para estocagem e refrigeração de alimentos, estoque de alimentos secos e hortifruti, ambiente próprio para utensílios de cozinha, abrigo de resíduos, abrigo GLP (local para armazenamento dos cilindros de gás GLP utilizados na cozinha), acesso de funcionários e fornecedores, embarque refeições (acesso de veículo em que irá transportar a alimentação para as escolas, sendo este local coberto), saída de refeições, sala da nutricionista, lavanderia, vestiários, armários individuais, depósito de matérias de limpeza, ou seja, tudo terá seu local apropriado.

A unidade seguirá todas as normas exigidas, pois foi projetada conforme as normas de acessibilidade, e as da vigilância sanitária. Conforme a nutricionista Ana Paula Cândido da Silva, responsável pelas refeições das escolas, "a implantação dessa unidade, tem como objetivo centralizar todas as refeições das escolas do município e da escola Sansara, e desse modo evitar o desperdício, melhorar o controle de qualida-



Unidade seguirá todas as normas exigidas, pois foi projetada conforme as normas de acessibilidade



de desde o recebimento dos alimentos, manuseio e preparo e fornecimento, distri-

buição nas unidades escolares. Outras cidades como Indiaporã e General Salga-

do já possuem uma Unidade de Alimentação e Nutrição Escolar".

## publicações



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2018 “EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2018 - SME”

A prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, com base na classificação da seleção pública – área da Educação, criada por meio do Decreto nº 8.069, que autoriza a contratação por tempo determinado, para Contratação Temporária na função de Professor Articulador do Programa Escola da Família, de acordo com a classificação elaborada por meio do Edital de Chamamento nº 003/2018, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Bahia, nº 993, Centro, nesta cidade Fernandópolis, Estado de São Paulo, no dia 01/08/2018, às 9h e 30 min, para participarem de sessão de atribuição:

#### PROFESSORES na função de “PROFESSOR ARTICULADOR” do Programa Escola da Família

NOME:	CLASSIFICAÇÃO
Eracio Oscar Rondon Bacca	1
Francyni Roberta Perez	2
Bianca Carolina de Andrade Silva	3
Josemare Galvão Silva	4

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistente em relação à contratação temporária.

OBS: Todos os candidatos deverão apresentar além dos documentos pessoais a declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC contendo a distribuição das aulas pelos turnos diárias e pelos dias da semana.

Fernandópolis-SP, 25 de julho de 2018.  
**ANDRÉ GIOVANNI PEZZUTO CÂNDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Três publicações: dias 26, 27 e 28 de Julho de 2018.  
1ª publicação: Quinta-feira, dia 26 de Julho de 2018.  
2ª publicação: Sexta-feira, dia 27 de Julho de 2018.  
3ª publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.*

O EXTRA.NET - Edição N° 3.341.

**ACESSE:**

**www.oextra.net**

**Informação com credibilidade**

## EDUCAÇÃO

# Professores e auxiliares docentes participam de capacitação com a pedagoga Regina Shudo

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Ouroeste

Na segunda quinzena desse mês, 57 profissionais da rede de ensino municipal de Ouroeste, entre eles: auxiliares docentes e professores do Ensino Fundamental I, participaram no município de Macedônia, juntamente com mais cinco cidades: Indiaporã, Guarani D' Oeste, Mira Estrela, Macedônia e Cardoso, para mais uma formação continuada, com a Educadora Regina Shudo, pedagoga e especialista em educação infantil. Na ocasião o tema da palestra foi: "As diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e a Melhoria do Desempenho Escolar na Educação Infantil". De acordo com a Secretária de Educação Sônia Quirino de Biazi, essa capacitação foi possível com a união desses seis municípios comprometidos com a melhoria do ensino e educação de qualidade, que juntos de recursos econômicos,

organizaram essa formação colaborativa entre os municípios. "A base nacional comum curricular será implementada nas escolas à partir do próximo ano, e estamos nos preparando, pois requer adequação e capacitação da equipe docente. E a Regina Shudo é hoje uma das pessoas mais respeitadas se tratando desse assunto. Essa capacitação é riquíssima para todos nós professores e profissionais da educação",

disse a Secretaria de Educação Sônia Quirino.

Segundo a prefeita Dra. Lívia, a prefeitura de Ouroeste arcou com todos os custos desta capacitação, e sempre busca fazer o possível quando se trata de educação. "Vale ressaltar que conquistamos uma nova escola para o município, que servirá para atender alunos do ensino fundamental I no início do ano letivo de 2019", finalizou.



57 profissionais da rede de ensino municipal de Ouroeste participaram da capacitação

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 526/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 186/2017.

Contratado: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

VALOR: R\$ 7.320,00 ASSINATURA: 26/07/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECEITA MÉDICA, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, OS MEDICAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 119/2017. MOD. PREGÃO N°. 087/2017.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.341.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 529/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 214/2017.

Contratado: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

VALOR: R\$ 6.312,50 ASSINATURA: 26/07/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 130/2017. MOD. PREGÃO N°. 105/2017.

Fernandópolis-SP, 27 de julho de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.341.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Editora Ferjal LTDA	6568	12395	R\$ 2.745,46
Rezek Construções e empreendimentos LTDA ME	6535/7461	53/52	R\$ 38.978,05

Justificam-se despesa com: Empresa especializada para confecção de revistas e sacolas para participação do município juntamente com grupos de cidades, no salão São Paulo de Turismo. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 27 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI -

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.341.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO N° 077/2018****PROCESSO N° 162/2018**

Ficam alterados os itens 14 do edital e o Anexo IX do mesmo, bem como fica redesignada a data da realização da sessão de recebimento de envelopes e lances para o dia 09 de agosto de 2018, às 08:30 horas, a ocorrer no Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Fernandópolis/SP, 27 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.341.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, CONVITE N° 018/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de locação de sonorização e iluminação para o show que será realizado nos dias 03 e 04 de agosto de 2018, na Praça Central de Brasília, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 17.484, de 09 de março de 2.017, sobre o Processo n.º 169/2.018, em favor da empresa: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA ME.

Fernandópolis-SP, 27 de JULHO de 2018.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.341.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°: 01/2018**

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público n.º 01/2018, destinado ao provimento de 09 (nove) vagas e formação de cadastro reserva para cargos de níveis médio e superior.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A organização e realização do concurso estão sob a responsabilidade da EAPC - Empresa de Apoio e Gestão de Projetos e Concursos Públicos.
2. O acompanhamento do concurso público está sob responsabilidade da Comissão Fiscalizadora, designada através da Portaria n.º 18.022 de 28 de março de 2018.

**2. DOS CARGOS**

- 2.1. Seguem as informações sobre os cargos, o número total de vagas oferecidas, as vagas reservadas para pessoas com deficiência, a jornada semanal de trabalho, os vencimentos iniciais e os requisitos para o ingresso.

**QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS.**

CÓD	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS INICIAIS (*)	REQUISITOS
100	AUXILIAR DA SAÚDE BUCAL	01 + CR*	-	01	40h	R\$ 1.431,16	Ensino médio completo, acrescido do curso técnico de Auxiliar em Saúde Bucal, com registro no conselho regional da classe - CRO.
101	MOTORISTA	01 + CR*	-	01	40h	R\$ 1.367,62	Ensino médio completo, Idade superior a 21 anos, ser habilitado na categoria "D", não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses, ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.
102	OPERADOR DE MÁQUINA / TRATOR	03 + CR*	01	02	40h	R\$ 1.756,51	Ensino médio completo e ser habilitado no mínimo na categoria "C".
103	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01 + CR*	-	01	40h	R\$ 1.859,24	Ensino médio completo, acrescido de curso Técnico de Enfermagem e registro no COREN.
200	ADVOGADO DO CREAS	01 + CR*	-	01	40h	R\$ 2.383,26	Curso de nível superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
201	FONOaudiólogo(O)	01 + CR*	-	01	40h	R\$ 1.756,51	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho regional da classe.
202	MÉDICO ESF	01 + CR*	-	01	40h	R\$ 14.102,48	Diploma de graduação em medicina registrado no MEC; registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo; Certidão Ética Profissional - CREMESP

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para o concurso público serão recebidas exclusivamente por meio da internet, no período entre as 9 horas do dia 03/08/2018, e às 23 horas e 59 minutos do dia 03/09/2018, (horário de Brasília).

**4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 4.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição, conforme valores que seguem:
- 4.1.1. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio; e
- 4.1.2. R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior.

4.2. O boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas até o dia 04/09/2018. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após essa data, serão indeferidas.

4.3. A partir do dia 05/09/2018, o candidato poderá conferir, no site da EAPC, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com a EAPC para obter esclarecimentos.

**5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. O Edital de Convocação para as provas objetivas e de títulos, contendo os locais e horários de prestação da prova será publicado, na internet, no site Oficial do Município www.fernandopolis.sp.gov.br, no site da EAPC www.eapc.com.br, e no Jornal Oficial do Município na data provável de 14/09/2018.

5.1.1. As provas objetivas e a entrega de títulos estão previstas para o dia 23/09/2018.

5.2. Havendo alteração de data, será informada a nova data na imprensa e no sítio da EAPC, www.eapc.com.br, constando local, data e horário das provas.

5.3. O edital de convocação para as provas práticas será oportunamente divulgado.

5.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

O Edital Normativo na íntegra e outras publicações referentes ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis estarão disponíveis nos endereços eletrônicos da EAPC, www.eapc.com.br, e da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis - SP, 27 de julho de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.341.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 2.121,18 (Dois Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Dezoito Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 27/07/2018. Fernandópolis, 27 de Julho de 2018.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI

Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Sábado, dia 28 de Julho de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.341.

**MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA**

CNPJ 45.115.912/0001-47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.**

# Mira Estrela sedia 12º Encontro da Região Turística Maravilhas do Rio Grande

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**C**omemorando um ano de regionalização, Mira Estrela recebeu na quinta-feira, 26, os prefeitos e representantes dos 11 municípios da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. O encontro aconteceu na Câmara Municipal e contou com a presença da primeira-dama do município anfitrião, Waine de Fátima, da prefeita de Indiaporã, Elaine Rocha e seu vice Diego Souza, Nilson Timporin, prefeito de Guarani d'Oeste, vereadores de Mira Estrela, membros do COMTUR, representantes dos municípios e os assessores dos deputados estaduais Carlão Pignatari e Gilmar Gimenes.

No encontro foram pautados os detalhes e a grade de programação da 1ª Feira da Região Turística Maravilhas do Rio Grande que será realizado no Centro de Informações Culturais e Turística "Marão Abdo Alfagali", em Votuporanga, nos dias 17 e 18 das 13h às 22h e no dia 19 das 13h às 18h. O evento será gratuito e tem o intuito de expor todos os potenciais turísticos existentes nas 11 cidades.

O mesmo será voltado para agências e profissionais de



No encontro foram pautados os detalhes e a grade de programação da Feira da Região Turística Maravilhas do Rio Grande



turismo, empresários, investidores, outras regiões turísticas e a população em geral.

Durante os três dias e no mesmo local, também será realizado de forma gratuita o 1º Congresso da Região Turística Maravilhas do Rio Grande. Para as palestras foram selecionados os melhores profissionais em referência ao mercado. Confira alguns dos palestrantes:

- Vanilson Flickert - Diretor técnico da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo
- Palestra - Jorge Duarte -

Coordenador do Programa de Regionalização do Turismo do SENAC São Paulo

- Palestra - Profª Dra. Cíntia R. Möller Araújo (Unifesp) - Conselheira do Conselho Municipal de Turismo - SP, do Conselho Estadual de Turismo - SP, Vice-Presidente da Associação dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico - AMITUR
- Palestra - Jarbas Favoretto Associação dos Municípios de Interesse Cultural e Turístico - AMITUR
- Palestra - Valeria Andrade de Thomáz - Docente em Turismo do Senac

A programação completa será divulgada nos próximos dias. Mais informações podem ser obtidas pela assessoria de imprensa do fórum pelo telefone (17) 99781-1190 (Jean Lipter) ou pelo Centro de Informações Culturais e Turísticas de Votuporanga e (17) 3405-9670 (Marinês).

## LANÇAMENTO

No dia 10 de Agosto, as 10h, será realizado no Centro de Informações Culturais e Turística "Marão Abdo Alfagali" em Votuporanga o Lançamento oficial do evento. Na ocasião estarão presentes os prefeitos, vereadores, membros dos Conselhos Municipais de Turismo, imprensa e empresários da região.

## INFRAESTRUTURA

# Parquinho e bancos da Praça do São Bernardo passam por melhorias

Local recebe grande público, principalmente aos finais de semana

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Secretaria Municipal de Obras, deu início nesta quinta-feira, 26, aos serviços de manutenção

e reparos na Praça do bairro São Bernardo, um dos locais mais visitados do município. No primeiro momento, estão sendo pintados os bancos em bom estado de conservação, e já sendo realizada a troca

de madeira dos bancos danificados. Nesta sexta-feira, 27, a equipe iniciou o trabalho de reparos no PlayGround que é muito utilizado pelas crianças da região. "Há muito tempo procurava meios para recuperar essa praça. Bancos e brinquedos há muito tempo estão deteriorados e isso estava me incomodando demais. Com esforços, hoje estamos dando início com recursos próprios, a reforma do Parquinho das

Crianças, dos bancos e pintura de guias", destacou o prefeito André Pessuto.

Além do São Bernardo, nessa semana foi realizado o trabalho de limpeza e pintura na Praça do Jardim Santista, vi-

sando a tradicional festa julinha realizada pela comunidade do bairro, e manutenção na Praça do Pôr-do-Sol. Na próxima semana, um Mutirão de Limpeza será realizado no Distrito de Brasitânia.



Equipes iniciando os reparos na Praça do São Bernardo

— JANTAR DO DIA DOS —

**País**

11  
agosto  
2018

Rotary Club de Ouroeste

SOM AO VIVO

Local: CCO  
Centro Comunitário de Ouroeste

Valor: R\$ 30 reais  
convite individual

22º FESTA DO PEÃO  
Resgatando a Tradição!  
DE 05 A 08 DE SETEMBRO DE 2018

OUROESTE

JOÃO NETO & FREDERICO + RODRIGO + LIVELIFE

DIA 05 ENTRADA FRANCA

DIA 06 ENTRADA FRANCA

DIA 07

DIA 08

ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO + BCB SHUNT + LIVELIFE

Hugo & Guilherme + LIVELIFE

Permanentes 30,00 reais  
Em breve mais informações e pontos de vendas

Realização Programa Ouro do Lixo.  
Apóio: Prefeitura e Câmara Municipal.

# Nota de Agradecimento

## FAMÍLIA PINATO

Algumas dores são difíceis de suportar, principalmente aquelas que são causadas pela morte de alguém que amamos de verdade. Mas tudo fica mais fácil quando temos ao nosso lado pessoas que nos apóiam de coração em momentos como esse.

Queremos agradecer aos administradores, equipe médica e de enfermagem, bem como a todos os demais colaboradores da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, pelo profissionalismo, carinho, amor e dedicação dedicados a matriarca da família, Sra. Cacilda C. de Paiva Pinato, durante o longo período que esteve internada no hospital.



**2**

**MENSAJES** COM OS MELHORES PROFESSORES **A E C D E**

**MENSAGENS RESPONDIDAS** = **MAIS DE 20 MIL RODOS**

**ALGUNS VÃO DIZER QUE FOI SORTE.**

**aproveit**

**SEMI DE AGOSTO**



**INSCREVA-SE!**

**PERÍODO NOTURNO SALA EXCLUSIVA**

QUEM FAZ ANGLO É FERA, E A FERA VIRA BIXO!

Rua Minas Gerais, 650  
Centro | Fernandópolis/SP  
C (17) 3465 0868  
[www.anglofernandopolis.com.br](http://www.anglofernandopolis.com.br)  
[anglofernandopolis](https://www.facebook.com/anglofernandopolis)

# Breve em Ouroeste

# PROTEGE

Vistoria Automotiva



**Carros, Motos, Reboques  
Semi-Reboques, Caminhões  
Micro ônibus e Caminhonetes**

**NOVO NÚMERO DE WHATSAPP**

**Hotel**  
17 99659-0400

**Parque Aquático**  
17 99601-0407



E-mail: reservas@aguaviva.tur.br  
Whatsapp Hotel: 17 99659-0400  
Rodovia Prefeito João Carlos Estuqui KM 02 - S/N - Zona Rural - Fernandópolis/SP

**ClimaCold**  
Ar Condicionado  
Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: [climacold.arcond@gmail.com](mailto:climacold.arcond@gmail.com)

  
  
  
**Jeferson**  
vivo 17 99628-6060  
Claro 17 99168-5170  
Globe 17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

**Manutenções e Segurança ASB**  
Tel. (17) 99602.7489 98202.4897  
Elétrica Residencial e Comercial  
Hidráulica • Cerca Elétrica • CFTV  
Alarme • Interfone • Portão  
**Alexandre**  
[alexandre.asbmanutencao@gmail.com](mailto:alexandre.asbmanutencao@gmail.com)  
**Tel. (17) 99602.7489 • 98202.4897**  
Ouroeste - SP



**Supermercado MATICOLLI**

**AGORA O CLIENTE AMIGO TEM MAIS UM BENEFÍCIO: O CARTÃO SUPER COMPRAS**  
**ESTACIONAMENTO AMPLO E COBERTO**

Avenida dos Bandeirantes, 1544 - Fone: (17) 3843.1376 - Fax 3843.1259 - Ouroeste - SP

